



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

**PROPOSTA DE PAUTA**

<b>1. Pendências de reuniões anteriores</b>	<b>Identificador</b>
1.1 Não há pendências.	

<b>2. Itens para pauta</b>	<b>Identificador</b>
<p>2.1 Informes</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Estabelecer nova data para a realização do Seminário adiado;</li><li>● Elaborar a programação do Seminário (será mantido o formato de Lives por região geográfica?);</li><li>● Definir as ações do Programa para 2023 e elaborar o respectivo calendário (definir o número e a forma de realização das reuniões com os gestores regionais);</li><li>● Avaliar possíveis parcerias com instituições que trabalham com as temáticas de trabalho infantil, seu combate e com aprendizagem (UNICEF e ONG “<i>Todos pela educação</i>”);</li><li>● Informar que, ante o adiamento do Seminário e a ausência de outras ações destinadas à execução do Programa para o presente ano, foi autorizada a disponibilização do saldo remanescente relacionado ao PCTI ao TST;</li><li>● Sugestão do Desembargador João Batista: elaborar proposta para escolher um TRT que será responsável pela realização de processos licitatórios para a compra de bens/brindes que serão adquiridos por todos os Tribunais Regionais; e examinar a possibilidade de confeccionar mais material da “Cartilha 50 perguntas e respostas” e dos “Gibis” sobre trabalho infantil.</li><li>● Avaliar as “Lives”, realizadas pelos TRTs;</li><li>● Realizar Reunião com o Presidente do Supremo Tribunal Federal; e</li><li>● Assuntos Gerais.</li></ul>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

<b>3. Deliberações via e-mail</b>	<b>Identificador</b>
3.1 Não houve deliberação por e-mail.	

<b>4. Agendamento da próxima reunião</b>	<b>Identificador</b>
A ser agendada	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

ATA		
Local	Data	Horário
TST	9/11/2022	14h

A 11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) iniciou-se em 9 de novembro de 2022, às 14h, na forma presencial.

Estiveram presentes o Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST), bem como os seguintes membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do apoio à Comissão:

Nome
<b>Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES</b> Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
<b>MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA</b> Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
<b>ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO</b> Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
<b>JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR</b> Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
<b>ZÉU PALMEIRA SOBRINHO</b> Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região
<b>Apoio à Comissão</b>
<b>GABRIELA LENZ DE LACERDA</b> Juíza Auxiliar da Presidência do TST
<b>ADRIANA MEIRELES MELÔNIO</b> Juíza Auxiliar da Presidência do TST



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

<p><b>HELENA MARTINS DE CARVALHO</b> Assessora da Presidência do TST</p>
<p><b>GRAZIELLE DE LUCA</b> Assessora da Presidência do TST</p>
<p><b>CAMILLA CHRISTINE DA SILVA</b> Assistente da Presidência do TST</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

Após agradecer a presença de todos e de todas, o Coordenador do PCTI, Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, deu as boas-vindas ao Presidente do TST e do CSJT, Ministro Lelio Bentes Corrêa, aos Gestores Nacionais e aos membros do apoio à Comissão.

O Ministro Presidente Lelio Bentes Corrêa, ao cumprimentar os membros da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e do apoio à Comissão, agradeceu o convite para participar da Reunião e ressaltou seu carinho pela Comissão, tendo participado de sua primeira composição, ainda sob a Presidência do Ministro João Orestes Dalazen. Salientou os exemplos de cidadania e de compromisso dos Gestores Nacionais. Ressaltou o papel desempenhado pelos Programas na aproximação dos magistrados aos problemas reais da sociedade. Ato contínuo, o Ministro Presidente opinou pela reprodução das *lives* ocorridas no ano em curso, no evento que será realizado em 2023, mas sem a repetição do citado modelo (*live*), que foi adotado em razão das limitações oriundas da pandemia.

Após tais considerações, o Ministro Presidente agradeceu o empenho do Ministro Coordenador e dos Gestores Nacionais na condução do Programa e ausentou-se da reunião.

O Ministro Coordenador retomou a palavra e, destacou a relevância da criação de uma política sob a denominação “*trabalho decente*”, a fim de que os Programas do CSJT dialoguem entre si, uma vez que os marcadores geralmente andam em conjunto: trabalho infantil, informal, precarizado, entre outros.

Ressaltou, ainda, a importância de se criar um setor fixo de apoio aos Programas dentro do TST. Enfatizou a necessidade de se estruturar o aludido setor, devendo este contar com mais de um servidor para que se resguarde a memória dos Programas.

Destacou, por outro lado, que a realização do 6º Seminário Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem foi adiada, em virtude da necessidade de alinhamento de aspectos organizacionais com a nova administração do TST e do CSJT.

A seguir, o Ministro Evandro Valadão iniciou os informes da Reunião e encaminhou a discussão dos itens da pauta:

**Itens para pauta.**

Item:		ID	
	<b>1. Estabelecer nova data para realização do Seminário</b>		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

**Encaminhamento:** a data final do evento ainda está em aberto, com sugestão para ocorrer no final do mês de junho (dias 29 e 30) ou início do mês de agosto.

<b>Item</b>	<b>2. Elaborar a programação do Seminário que foi adiado</b>		
-------------	--	--	--

**Situação Atual:**

- O Ministro Coordenador propôs a realização de um grande evento, em conjunto com o Programa de Trabalho Seguro, congregando interesses e ações dos dois Programas;
- A Dra. Gabriela apresentou sugestão do Ministro Presidente no sentido de se realizarem oficinas durante o Seminário, a fim de possibilitar a troca de ideias e experiências entre os participantes, proporcionando um momento de construção coletiva;
- Aventou-se a criação de eventos preparatórios, a fim de que o Seminário a ser realizado no TST abranja discussões oriundas dos TRTs;
- A Desembargadora Rosemarie propôs que os Seminários/Lives sejam estendidos também à região Sul do país. Indicou que Foz do Iguaçu seria uma boa cidade para sediar o Seminário, proporcionando aumento da visibilidade do evento;
- O Desembargador João Batista ressaltou a importância do setor de imprensa e comunicação para a realização do Seminário e destacou que a mídia espontânea a respeito dos eventos é muito grande;
- O Desembargador Zeu frisou a necessidade de a SECOM - TST apoiar o setor de imprensa e comunicação (ASCOM) dos TRTs para a divulgação de eventos;

**Encaminhamento:**

- Estabelecer uma Comissão Mista para a realização dos Seminários do PTS e PTCTI, abrangendo a Comissão do PTCTI, o Comitê do PTS e o setor de apoio aos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem Presencial**  
**9 novembro de 2022**

<p>Programas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conforme destacado pelo Desembargador João Batista, há necessidade de se acordar com a SECOM-TST, com, no mínimo, 1 (um) mês de antecedência, a divulgação do evento;</li><li>- Articular com a SECOM-TST, de acordo com as diretrizes sugeridas pelo Desembargador Zéu Palmeira, uma forma de apoio às Assessorias de Comunicação dos TRTS.</li></ul>			
<b>Item</b>	<b>3. Definir as ações do Programa para o próximo ano e elaborar o respectivo calendário</b>		
<p><b>Situação atual</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A Dra. Gabriela sugeriu a revisão do normativo que dispõe sobre o Programa, a fim de que as datas “18 de maio - Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; 12 de junho - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil; última semana de agosto - Semana Nacional de Aprendizagem; e 12 de outubro” constem dele, no que foi apoiada pelos Gestores;</li><li>- O Desembargador João Batista sugeriu resgatar a data de 10 de dezembro, que trata da Declaração de Direitos Humanos, uma vez que o marco possui relevância na mídia mundial;</li><li>- O Ministro Coordenador requereu a criação de um Grupo de Trabalho específico, com o objetivo de checar e mapear o que ocorre nos TRTs em relação à contratação de crianças retiradas do trabalho infantil e direcionadas à aprendizagem, ou que seja solicitado aos gestores regionais cooperação para realizar o mapeamento pretendido. Após a obtenção dos dados, sugeriu a criação de um protocolo para nortear a atuação dos TRTs na contratação de jovens aprendizes, sugerindo aos Tribunais Regionais a adoção de uma cartilha de boas práticas;</li><li>- O Desembargador Zeu ressaltou a importância da reflexão acerca da estruturação do citado Grupo de Trabalho, sob a ótica de cuidado/zelo com os convênios, porque o discurso pode ser interpretado como <i>greenwashing</i>. Frisou que seria difícil orientar a contratação de aprendizes se o próprio Tribunal não os emprega;</li><li>- O Desembargador João Batista pontuou que a realização do Programa de Aprendizagem pelo TST implica folga orçamentária para outras ações do Programa;</li><li>- Sugestão de implementação do Projeto Pescar, de iniciativa do TRT4, a nível</li></ul>			



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

nacional;

- O Ministro Coordenador propôs alteração da forma de distribuição dos recursos orçamentários e financeiros aos Tribunais Regionais do Trabalho, prevista no art. 2º, § 2º, do Ato Conjunto TST.CSJT. GP n.º 18/2016. Sugeriu que os TRTs indiquem projetos, no ano anterior à execução do orçamento, os quais seriam submetidos à avaliação dos gestores. Após a aprovação dos projetos, no ano seguinte, os TRTs receberiam os recursos correspondentes. Acrescentou a possibilidade de ser estabelecido um valor mínimo destinado para cada Tribunal Regional, a fim de viabilizar ações pontuais necessárias. A princípio, não seria estabelecido um teto para o recebimento da verba. Tal alteração viabilizaria que os Tribunais de menor porte, que tenham projetos relevantes, possam executá-los ao receberem mais recursos;
- A Desembargadora Maria Zuila sugeriu que o TST recomende a todos os TRTs a instituição de Programa de Aprendizagem, a exemplo do que vem fazendo o TST, o TRT8 (desde 2012) e o TRT12 (desde 2021).

**Encaminhamento:**

- A primeira Reunião de 2023 será realizada no mês de fevereiro. Nela serão definidas as ações a serem implementadas nas seguintes datas: 18 de maio, 12 de junho, última semana de agosto e 12 de outubro de 2023. Acrescentou-se que, nas aludidas datas, haverá a realização de reuniões com os gestores nacionais;
- Conforme destacado pelo Ministro Evandro Valadão, demandou-se pela criação/alocação de um setor fixo de apoio aos Programas, com mais de um servidor, a fim de guardar a memória dos Programas;
- Ponderar, na próxima reunião, como será criado e estruturado o Grupo de Trabalho dos gestores regionais para verificar a situação da contratação de jovens aprendizes nos TRTs, objetivando a elaboração de um protocolo de boas práticas. Os gestores nacionais se comprometeram a indicar nomes de gestores regionais para a composição do Grupo de Trabalho;
- Aprofundar os estudos sobre a possibilidade de alteração do Ato Conjunto TST.CSJT. GP n.º 18/2016, que disciplina a aplicação dos recursos destinados ao custeio das atividades do PCTI ou estudar uma forma de solicitar aos TRTs que encaminhem antecipadamente os projetos a serem desenvolvidos.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

Item:	4. Parcerias com instituições que trabalham com a temática de trabalho infantil	ID
<p><b>Situação atual:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- O Ministro Valadão informou que já conversou com a Ana Maria, do MPT;</li><li>- Conforme ressaltado pelo Desembargador João Batista, sugeriu-se que seja feito um termo de cooperação entre a Justiça do Trabalho e empresas privadas, uma vez que tais empresas têm interesse em demonstrar o cumprimento de práticas referentes à responsabilidade social;</li><li>- Debateu-se sobre a necessidade de criação de, pelo menos, um Juizado Especial da Infância e da Adolescência (JEIA) em cada capital, a fim de possibilitar um maior contato da Justiça com a sociedade. Acrescentou-se que o aludido Juizado possui poder simbólico, com vistas a replicar, a nível local, com os atores sociais, o que vem sendo tratado pela Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;</li><li>- Desembargador João Batista destacou ato do CNJ, referente à aproximação da Justiça com as escolas.</li></ul> <p><b>Encaminhamento:</b></p> <p>Incluir como item de pauta das próximas reuniões.</p>		
Item:	5. Sugestão do Desembargador João Batista: elaborar proposta para escolher um TRT que será responsável pela realização dos processos licitatórios para a compra de bens/brindes que serão adquiridos por todos os Tribunais Regionais; e examinar a possibilidade de confeccionar mais material da “Cartilha 50 perguntas e respostas”, e dos “Gibis” sobre trabalho infantil.	
<p><b>Situação atual:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Foi sugerido que a licitação, a fim de adquirir os materiais, seja feita por um TRT de grande porte. Dessa forma, favorecer-se-iam também os Tribunais menores, que</li></ul>		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

possuem dificuldade em licitar, aumentando, assim, o poder de barganha e de planejamento.

**Encaminhamento:**

Incluir como item de pauta das próximas reuniões.

**6. Outros assuntos**

- Informar que, ante o adiamento do Seminário e a ausência de outras ações destinadas à execução do Programa para o presente ano, foi autorizada a disponibilização do saldo remanescente relacionado ao PCTI ao TST
- Avaliar as “Lives”, realizadas pelos TRTs;
- Realizar reunião com a Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**A ata foi submetida aos membros do Comitê e aprovada**

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Ministro EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES</b> Coordenador do Comitê Gestor Nacional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	
<b>MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA</b> Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região	
<b>ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO</b> Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	
<b>JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR</b> Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
**11ª Reunião dos Gestores Nacionais do Programa de Combate ao  
Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem  
Presencial  
9 novembro de 2022**

<p><b>ZÉU PALMEIRA SOBRINHO</b> Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região</p>	
---	--